



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Ofício nº 57/2026

Itabirito, 16 de março de 2026.

Exmo
Senhores

Assunto: Cópia de Moção de Apoio.

Senhores,

Encaminho a Vossa Excelência, com cordiais cumprimentos, a Moção de Apoio, de autoria do do Nobre Vereador Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima, apresentada e aprovada por unanimidade no plenário desta Casa Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 16 de Março de 2026.

Atenciosamente,


LEANDRO SILVA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº ___, 09 DE MARÇO DE 2026.

Requer ao Presidente do Legislativo Municipal, que seja concedida **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 2531/2021, atualmente em tramitação no Congresso Nacional, que **institui o piso salarial nacional para os profissionais técnicos e administrativos da educação básica pública.**

Senhor Presidente,

O Vereador **Daniel Sudano**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Itabirito a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 2531/2021, atualmente em tramitação no Congresso Nacional, que **institui o piso salarial nacional para os profissionais técnicos e administrativos da educação básica pública.**

JUSTIFICATIVA

A educação pública brasileira é construída diariamente pelo esforço conjunto de diversos profissionais que atuam no ambiente escolar. Além do trabalho fundamental exercido pelos professores, é imprescindível reconhecer a dedicação e a importância dos **profissionais técnicos e administrativos da educação básica**, responsáveis por atividades essenciais ao funcionamento das instituições de ensino, como organização administrativa, apoio pedagógico, gestão documental, atendimento à comunidade escolar e manutenção da rotina escolar.

Apesar da relevância de suas funções, tais profissionais ainda enfrentam significativa desigualdade remuneratória em todo o território nacional, não existindo atualmente um **piso salarial nacional que assegure valorização mínima e condições mais justas de remuneração.**

Nesse contexto, o Projeto de Lei nº 2531/2021 atualmente em tramitação no Congresso Nacional, surge como importante instrumento legislativo de **valorização dos**

REQ 0159/2026

ENCAMINHADO
PARA PARECER
EM 09/03/2026



Câmara Municipal de Itabirito

trabalhadores da educação, ao propor a instituição de um **piso salarial nacional para os profissionais técnicos e administrativos da educação básica**, contribuindo para a redução das desigualdades salariais existentes entre estados e municípios.

Importante destacar que os profissionais do magistério já contam com piso salarial nacional estabelecido pela Lei nº 11.738/2008, representando importante avanço na valorização da carreira docente. Entretanto, a valorização plena da educação exige que **todos os profissionais que compõem a comunidade escolar sejam igualmente reconhecidos e valorizados**.

Assim, a aprovação do referido projeto representa **um passo fundamental para o fortalecimento da educação pública brasileira**, reconhecendo o papel indispensável desses profissionais no desenvolvimento das atividades educacionais e na formação das futuras gerações.

Dessa forma, a Câmara Municipal de Itabirito manifesta seu apoio à aprovação da matéria, reafirmando seu compromisso com a **valorização dos profissionais da educação e com o fortalecimento do ensino público em nosso país**.

DISPOSITIVO

Ante o exposto, requer-se que, após aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 2531/2021, em tramitação no Congresso Nacional.

ENCAMINHAMENTOS

Que seja encaminhada cópia desta Moção:

- à Presidência do Senado Federal do Brasil;
- aos Senadores da República representantes do Estado de Minas Gerais:
 - Rodrigo Pacheco;
 - Carlos Viana;
 - Cleitinho Azevedo;
- às Comissões do Senado Federal responsáveis pela análise da proposição.

Sala de reuniões, 09 de março de 2026.

Daniel Sudano
Ribeiro
Franzen de
Lima:0479185
4683

Assinado de forma
digital por Daniel
Sudano Ribeiro
Franzen de
Lima:04791854683

.....
Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima